

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 7710/2024/SES

GOIANIA, 07 de fevereiro de 2024.

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**

**Assunto: Homologação dos indicadores do Painel Observatório de Arbovirose - Categoria Regulação**

Prezados,

Cumprimentando-os (as) cordialmente, vimos por meio deste solicitar a avaliação dos indicadores inseridos no Painel Observatório de Arbovirose na categoria "Regulação" listados abaixo com o objetivo de homologação dos mesmos.

- Solicitações de internações nos últimos dois dias;
- Solicitações de internações nos últimos dois dias para UTI e Enfermaria;
- Média do tempo de resolução por dia;
- Solicitações de internações por dia;
- Solicitações de internações por mês;
- Solicitações de internações nos últimos dois dias/Municípios;
- Solicitações de internações nos últimos dois dias/Região;
- Solicitações de internações por município de origem;
- Solicitações de internações por Regiões de origem;
- Solicitações de internações por faixa etária;

Para tanto, reiteramos que o processo de homologação consiste no ato executado pela(s) área(s) de negócio, neste caso a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, visando a análise, teste e validação dos seguintes artefatos implementados: requisitos de negócio, funcionalidades implementadas, dados/indicadores.

O produto a ser avaliado está disponível no referido painel cuja URL é: [http://bi-homolog.saude-go.net/public/obs\\_dengue.html](http://bi-homolog.saude-go.net/public/obs_dengue.html).

Destacamos que a partir da homologação o painel será disponibilizado em ambiente de produção e a atualização dos dados será automatizada de acordo com as fontes dos dados disponibilizada, no caso deste projeto, Sistema Servir.

Este painel não terá acesso público, sendo portanto acessível com senha.

A partir dessa disponibilização em ambiente de produção, ajustes, correções, bem como evoluções requeridas no referido painel devem ser solicitadas/encaminhadas via Helpdesk na seguinte URL (<https://helpdesk.saude.gov.br>) na categoria Inovação SUTIS na fila BI e só serão realizadas caso o demandante seja da área de negócio supracitada.

Torna-se importante esclarecer que a partir da homologação toda e qualquer dúvida relacionada aos dados que constam no painel que por ventura chegue à Gerência de Inovação será redirecionada à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação.

Assim sendo, após verificação e validação dos artefatos acima mencionados para homologação pela área responsável, solicitamos que seja feito um despacho contendo as assinaturas dos responsáveis para que possamos efetivar os procedimentos para disponibilização do mesmo em ambiente de produção.

Após a homologação e assinatura por todos os responsáveis, o painel será disponibilizado no Portal Inovação [inovacao.saude.gov.br](http://inovacao.saude.gov.br).

Certo de vossa atenção, aguardo o retorno.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO GONCALVES TIBIRICA**, Gerente, em 09/02/2024, às 13:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56579448** e o código CRC **61CF1FF9**.

GERÊNCIA DE INOVAÇÃO

RUA SC-01 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº 202400010009539



SEI 56579448